

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rhw8mtjr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 636/2026 Protocolo nº 3271/2026 Processo nº 1392/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à
Senhora “VALDIRENE PINTO DO
NASCIMENTO”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **VALDIRENE PINTO DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

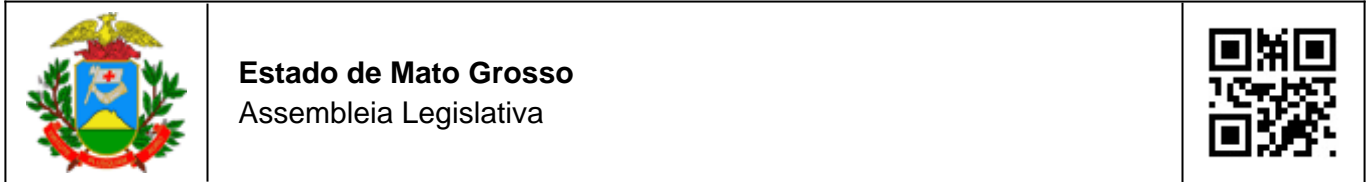
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Valdirene Pinto do Nascimento**, em reconhecimento à sua trajetória de vida pautada pelo trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Natural do Município de Peixe, Estado do Tocantins, a homenageada transferiu-se para o Estado de Mato Grosso no ano de 1997, quando iniciou sua atuação profissional como professora no Município de Novo São Joaquim, contribuindo significativamente para a formação educacional de diversos cidadãos.

Posteriormente, fixou residência no Município de Porto Alegre do Norte, onde também exerceu atividade comercial, participando ativamente do desenvolvimento econômico local. Com forte espírito público e compromisso social, ingressou na vida política, passando a exercer a função de Secretária Municipal de Assistência Social por aproximadamente oito anos, período em que implementou importantes políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.



Durante sua gestão, destacam-se conquistas relevantes, como a viabilização de 52 unidades habitacionais por meio de programas governamentais, a criação de equipe de proteção social especial, a implantação do Centro de Múltiplo Uso (CMU), a melhoria da estrutura de atendimento à pessoa idosa, a reforma do CRAS, além da organização e fortalecimento de programas sociais e criação de diversos conselhos municipais, dentre eles o Conselho da Mulher.

Dando continuidade à sua trajetória de serviços prestados à sociedade, a homenageada foi eleita vereadora no Município de Porto Alegre do Norte, onde exerce seu mandato com responsabilidade e dedicação, sempre pautada na defesa dos interesses da população.

Paralelamente à vida pública, atua como corretora de imóveis, contribuindo para o desenvolvimento urbano do Município, e ainda desenvolve relevante trabalho social como protetora de animais em situação de abandono, demonstrando sensibilidade e compromisso com causas sociais.

Importante ressaltar que sua atuação ao longo dos anos consolidou fortes vínculos com o Estado de Mato Grosso, contribuindo de forma efetiva nas áreas da educação, assistência social, desenvolvimento econômico e representação política.

Dessa forma, por sua trajetória de superação, atuação pública responsável e contribuição significativa ao desenvolvimento social do Estado de Mato Grosso, a Senhora **VALDIRENE PINTO DO NASCIMENTO** mostra-se plenamente merecedora desta honraria.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense constitui justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao povo mato-grossense, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual